



PORTARIA Nº 010/HUST/2014

Estabelece norma sobre Licença sem remuneração para os Colaboradores do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST.

O Professor Adgar Zeferino Bittencourt, Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer que, com base no Artigo nº 444 da CLT, que a partir desta data não será mais autorizada e nem concedida Licença sem remuneração aos colaboradores.

Art. 2º - As demais licenças previstas na legislação vigente permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Joaçaba, 03 de junho de 2014.

Adgar Z. Bittencourt
Diretor Geral do HUST